

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Farmace - Indústria Químico-Farmacêutica Cearense, CNPJ: 06.628.333/0001-46, Processo 23507.002848/2021-73. Objeto: Propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 05 de agosto de 2021. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, José Lívio Luna Callou, Diretor da Farmarce - Indústria Químico-Farmacêutica Cearense.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termo de Espécie: CONVÊNIO SEI Nº 21 - UFCAT/2021. Processo nº 23070.033900/2021-48. Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA. Partícipes: UFCAT e MINERAÇÃO DARDANELOS LTDA. Assinatura: 06/08/2021. Validade: Este Convênio vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura. Heweton Renato Fleury Silva. Secretário de Planejamento, Gestão e Governança da UFCAT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 156679 - UFCAT

Número do Contrato: 277/2020. Nº Processo: 23070.007374/2020-80. Pregão. Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 277/2020, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 24/08/2021 a 23/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.573,21. Data de Assinatura: 05/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 15/2021 publicada no D.O.U de 10/08/2021, Seção 3, Pág. 72, Onde se lê: Declaração de Dispensa em 05/08/2021. JOSE GLAUCO LOBO FILHO. Coordenador do Projeto. Ratificação de Dispensa em 06/08/2021. JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE. Reitor da Ufc. Leia-se: Declaração de Dispensa em 05/08/2021. CRISTIANI LOPES CAPISTRANO GONCALVES DE OLIVEIRA. Coordenadora do Projeto. Ratificação de Dispensa em 06/08/2021. JOSE GLAUCO LOBO FILHO. Vice-reitor No Exercício da Reitoria.

(SIDEC - 10/08/2021) 153045-15224-2021NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EDITAIS DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve HOMOLOGAR o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que tratam os editais abaixo mencionados:

Nº 32

Edital nº 01/2021-R, publicado no DOU de 09 de março de 2021

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Ciências Farmacêuticas

Área/Subárea: Farmácia (Cód. CNPq 4.03.00.00-5)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo digital nº 23068.047667/2021-20

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Dyego Carlos Souza Anacleto de Araújo	387,30
2º	Kérlin Stancine Santos Rocha	340,26
3º	Brígida Dias Fernandes	337,07
4º	Thays Santos Mendonça	267,54

Nº 33

Edital nº 03/2021-R, publicado no DOU de 09 de março de 2021

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: Oceanografia e Ecologia

Área/Subárea: Oceanografia (Cód. CNPq 1.08.00.00-0) / Oceanografia Biológica

(Cód. CNPq 1.08.01.00-6)

Nível de titulação exigida: Doutorado

Processo digital nº 23068.045674/2021-97

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Stéfano Zorzal de Almeida	340,84
2º	Cybellé Menolli Longhini	332,08
3º	Bárbara Medeiros Fonseca	328,37
4º	Andréia da Consolação de Oliveira Carvalho	258,20
5º	Adriano Evandir Marcello	252,36

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2021 - UASG 153050**

Nº Processo: 23068034333202196. Objeto: Aquisição de fertilizante/adubos e defensivos agrícolas para atender as demandas Coordenação de Áreas Experimentais do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da UFES para o ano de 2021, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 11/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02007-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL. Os licitantes

para efeito de julgamento das propostas deste pregão, os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Edital e no Termo de Referência, anexo 1 do Edital..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/08/2021) 153050-15225-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008/2021 - UASG 153050**

Nº Processo: 23068034380202130. Objeto: Aquisição de Produtos Agropecuários Diversos para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais/CCAE e dos Departamentos do Centro Ciências Agrárias e Engenharias e Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da UFES para o ano de 2021, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 11/08/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/08/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição e a quantidade dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL. Os licitantes para efeito de julgamento das propostas deste pregão, os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Edital e no Termo de Referência, anexo 1 do Edital..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/08/2021) 153050-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 124, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que foi PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, de 0h do dia 07/08 até as 23h59 do dia 13/08/2021 (Horário de Brasília), do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme item 1.6.1. do Edital nº 118/2021-Progep, publicado no DOU de 23 de julho de 2021, seção 3, página 101, para o Departamento de Medicina Social - CCS, Área/Subárea: Medicina, exigindo a Titulação de Graduação em Medicina e Mestrado acadêmico ou profissional na área de Saúde Coletiva (CNPq 4.06.00.00-9) ou Saúde Pública (CNPq 4.06.02.00-1) ou Medicina Preventiva (CNPq 4.06.03.00-8) ou Epidemiologia (CNPq 4.06.01.00-5).

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 63/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou este vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o

